

RELATÓRIO DA VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

do texto conjunto da

Proposta de Lei n.º 56/XIII/2.ª (GOV)

Adota uma medida transitória de redução do pagamento especial por conta previsto no artigo 106.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

e do

Projeto de Lei n.º 402/XIII/2.ª (PCP)

Cria as condições para a substituição do Pagamento Especial por Conta por um regime simplificado baseado em coeficientes técnico-económicos por sector de atividade

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 3 de março de 2017.

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei n.º 56/XIII/2.ª (GOV) deu entrada na Assembleia da República a 31 de janeiro de 2017 e foi aprovada na generalidade na sessão plenária de 17 de fevereiro de 2017, dia em que baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para apreciação na especialidade.

O Projeto de Lei n.º 402/XIII/2.ª (PCP), deu entrada no dia 10 de fevereiro de 2017 tendo sido aprovada na generalidade também na sessão plenária de 17 de fevereiro de 2017, tendo igualmente baixado à Comissão para apreciação na especialidade.

Os grupos parlamentares do PS e do PCP apresentaram, em sede de especialidade, um texto conjunto de fusão das duas iniciativas legislativas.

O prazo para apresentação de propostas de alteração terminou em 24 de fevereiro, tendo o CDS-PP, o PCP e o PS apresentado propostas de alteração ao texto conjunto, por escrito, tendo o GP PCP retirado as suas propostas ainda antes da votação.

Em reunião de 03 de março de 2017, a COFMA procedeu à discussão e votação do texto conjunto e das propostas de alteração, na especialidade.

2. Resultados da Votação na Especialidade

O registo de votações é o que se segue:

Artigo 1.º					
Objeto					

✓ Proposta de alteração do CDS-PP – substituição do artigo

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor				X	
Abstenção	X				
Contra		X	X		X
REJEITADA					

✓ Artigo

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção					
Contra	X			X	
APROVADO					

Artigo 2.º

Redução do pagamento especial por conta

✓ **Proposta de alteração do CDS-PP – substituição do artigo**

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor				X	
Abstenção	X				
Contra		X	X		X
REJEITADA					

✓ **N.º 1**

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção				X	
Contra	X				
APROVADO					

✓ **Proposta de alteração do PCP – eliminação do n.º 2**

RETIRADA

✓ **Proposta de alteração do PS – emenda do n.º 2**

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção				X	
Contra	X				
APROVADA					

✓ **N.º 2**

PREJUDICADO

✓ **Proposta de alteração do PS – aditamento de um novo n.º 3**

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção					
Contra	X			X	
APROVADA					

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

✓ N.º 3

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção					
Contra	X			X	
APROVADO					

Artigo 3.º

Regime simplificado de tributação

✓ Artigo

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção				X	
Contra	X				
APROVADO					

Artigo 4.º

Coefficientes técnico-económicos

✓ Artigo

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção				X	
Contra	X				
APROVADO					

Artigo 5.º

Comissão de acompanhamento

✓ Artigo

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção				X	
Contra	X				
APROVADO					

Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

Artigo 6.º

Entrada em vigor

✓ Artigo

GP	PSD	PS	BE	CDS-PP	PCP
Favor		X	X		X
Abstenção				X	
Contra	X				
APROVADO					

Palácio de São Bento, 03 de março de 2017.

A Presidente da Comissão,



(Teresa Leal Coelho)

